



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 30/2024, nos termos que seguem:

Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A – (CNPJ: 09.397.355/0001-30).

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO “PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE PREGÃO, EM TODAS AS SUAS FORMAS.

Valor Total: A Câmara Municipal de Curitiba/SC não pagará qualquer valor para a contratada, sendo o contrato resultante dessa dispensa gratuito e sem ônus para o órgão.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba/SC, 24 de junho de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores